



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 045/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários trinta (30) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 a 30 de Março de 2018.

ELIANA ANTUNES BARBOSA DA SILVA – MATR. 8
GRACIELE PIRES DO AMARAL – MATR. 286
JAQUELINE ALEXANDRA ROCHA VIANA – MATR. 283
NOEMI DA S. PELEGRINO COUTINHO – MATR. 1168
ROSÉLIA DE ARAÚJO BOTELHO – MATR. 290
ELIZETE COUTINHO CARDOZO – MATR. 19
MARINETE VERISSIMO RIBEIRO GOMES – MATR. 7

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Março de 2018.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente